



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

14 JUL. 2025

P^r SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 838/2025

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COBERTO EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, versando sobre a necessidade de implantação de um ponto de ônibus coberto em frente ao Cemitério Municipal, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a instalação de um ponto de ônibus coberto em frente ao Cemitério Municipal, é uma medida essencial e urgente para garantir mais conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público que frequentam o local.;

Considerando que, um ponto de ônibus coberto torna a espera mais confortável e humana, incentivando a utilização do transporte coletivo como uma alternativa viável e agradável;

Considerando que, a implantação de um ponto de ônibus coberto, ajuda a definir claramente o local de embarque e desembarque dos passageiros, contribuindo para a organização do fluxo de pessoas e veículos e evitando aglomerações em locais inadequados;

Considerando que, o Cemitério Municipal é um local de grande importância afetiva para a população, sendo visitado por pessoas que buscam homenagear entes queridos, muitas vezes em momentos de fragilidade emocional. Proporcionar um ponto de ônibus adequado em frente a este local demonstra o respeito do poder público para com os cidadãos, oferecendo um espaço mais digno e humanizado para a espera, aliviando um pouco o peso emocional da visita;

Considerando que, a instalação de um ponto de ônibus coberto em frente ao Cemitério Municipal de Sorriso/MT não é apenas uma comodidade, mas uma necessidade fundamental que impacta diretamente o bem-estar, a segurança e a dignidade dos cidadãos, além de reforçar o compromisso da gestão municipal com a qualidade do serviço de transporte público e a humanização dos espaços urbanos, razão pela qual se faz necessária, a presente indicação.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 08 de julho de 2025.

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB